

matrícula

17.039

ficha

1

Em 17 de abril de 2.000.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- “ A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº 124, DUPLEX, LOCALIZADO NOS 12º e 13º ANDARES, do “ EDIFÍCIO MANSÃO DOURADA “, situado na RUA CAPEBERIBE Nº 421, nesta Cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 234,930 m2, a área comum de 21,019 m2, a área total construída de 255,949 m2, correspondendo a fração ideal de 2,6102% no terreno e demais coisas de uso comum; composto de: no pavimento inferior, área de circulação com escada pré-fabricada do tipo caracol para acesso ao pavimento superior, sala de estar com varanda, um dormitório com banho(suite), corredor, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço com banho; no pavimento superior: área de circulação, terraço de descanso com deck e jardim, sala de estar e lavabo, confrontando, da posição de quem do hall social de entrada do apartamento respectivo o olha, pela frente, com o hall de entrada do apartamento, escadaria e área de circulação, pelo lado direito, com a área de recuo do terreno do Edifício, que faz divisa com a propriedade de José Castellano, pelo lado esquerdo, com o apartamento 123 e pelos fundos, com o recuo do terreno do Edifício, que faz divisa com a propriedade de Pedro Navarro ”

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição 05.018.429.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA LORENZINI LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Pará, 171, CGC 60.518.123/0001-40, JUCESP 196.021, em sessão de 11 de junho de 1956 e posteriores alterações.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/10.492, de 19 de janeiro De 1987 (CONDOMÍNIO R.11/10.492, de 05 de novembro de 1998) deste Cartório.

O Oficial


(Bel. José Fernando De Conti)

R.1/17.039, em 17 de abril de 2000.- PROTOCOLO 45.655.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de quatro (04) de abril de dois mil (2.000) lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, pelo Substituto do Tabelião, Floriano Fedrighi, Livro 481, fls. 361/364, a proprietária, CONSTRUTORA LORENZINI LTDA, acima identificada, representada pelo sócio gerente, Marcos de Almeida Lorenzini, transmitiu a unidade matriculada, que, conforme consta no título, encontra-se quites com as obrigações condominiais, por venda feita a **SHURLEY SOCIEDAD ANÓNIMA**, pessoa jurídica, com sede em Montevidéu - Uruguai, na Calle Treinta y Tres, nº 1.356, OF 50, inscrita no Registro Único de Contribuintes (RUC) sob nº 213932960019, representada pelo procurador, Fadul Baida Netto, nos termos da procuração referida no título, onde o mesmo encontra-se qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 103.768,22 (Cento e tres mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) aí, incluídos, a fração ideal do terreno e a construção no sistema chamado “ preço de custo real ”. Escritura outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as partes em 20 de junho de 1990, não registrado. (venal/2000 = UFESP - (R\$ 107.888,70).

Registrado por


(Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada).

Av.2 - M. 17.039, em 14 de setembro de 2004.-

PROTOCOLO 53.534.-

INCLUSÃO DE CNPJ/MF:- Pela Escritura Pública de primeiro (1º) de setembro de dois mil e quatro (2004), lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Substituto, Floriano Fedrighi, Livro 539, págs. 149/151, e pela Certidão nº 035962004-21032040, extraída e confirmada nesta data, via Internet, verifica-se que (continua no verso)

matrícula

17.039

ficha

1

(VERSO)

CNS 11.147-G

SHURLEY SOCIEDAD ANONIMA é inscrita no CNPJ sob nº **05.371.404/0001-05.-**

Averbado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

R.3 - M. 17.039, em 14 de setembro de 2004.-

PROTOCOLO 53.534.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública referida na Av.2 desta, a proprietária, SHURLEY SOCIEDAD ANONIMA, pessoa jurídica com sede na Calle Juncal, nº 1.305, Piso 13, na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, inscrita no Registro Único de Contribuinte (RUC) sob nº 213932960019, empresa domiciliada no exterior e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.371.404/0001-05, representada pela procuradora, Denise Valeria Viana, qualificada no título, transmitiu a unidade autônoma matriculada que, conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **IVAN DE JESUS FIUKA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. nº 14.197.382-1-SSP/SP, CPF/MF nº 064.066.438-52, com endereço comercial na Rua Amazonas, nº 439, conjunto 104, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Consta do título que a vendedora exibiu a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 65BE.216A.A4CE.E629, válida até 14 de dezembro de 2004, sendo que a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nº 035962004-21032040, com validade até 13 de outubro de 2004, foi extraída e confirmada por este RA., via Internet, nesta data.- VV 2004 = R\$113.900,68.-

Registrado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 17.039, em 26 de janeiro de 2016.-

PRENOTAÇÃO: 85.280.-

PENHORA:- Pelo Mandado de Penhora, datado de quatorze (14) de agosto de dois mil e quinze (2015), extraído dos autos de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo nº 0012130-35.2007.8.26.0565 - número de ordem 1142/07, processados perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, promovida pelo CONDOMINIO EDIFICIO MANSÃO DOURADA, CNPJ/MF nº 59.981.522/0001-64, em face de **IVAN DE JESUS FIUKA**, CPF/MF nº 064.066.438-52, verifica-se que a unidade autônoma matriculada e as unidades autônomas box de garagem 18 e 19, objeto das matrículas 17.040 e 17.041, foram **penhoradas**, para a garantia do crédito no valor de R\$185.637,41 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário **IVAN DE JESUS FIUKA**.-

Averbado por

(Bel. Fernando A. Fachini De Conti - Substituto do Oficial)

Av.5 - M. 17.039, em 16 de fevereiro de 2018.- PRENOTAÇÃO: 91.507 de 31 de janeiro de 2018.-

PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de trinta (30) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), auto realizado na mesma data, extraído dos autos da Execução Civil número de ordem 00080874020168260565, processados perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, promovida por BANCO BRASIL S/A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de **IVAN DE JESUS FIUKA**, CPF/MF nº 064.066.438-52, verifica-se que, a **unidade autônoma matriculada** foi **penhorada**, para a garantia do crédito no valor de R\$446.528,89 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário **IVAN DE JESUS FIUKA**.-

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

(continua na ficha)

matrícula

17.039

ficha

02

Em

7 de Agosto de 2020

Av.6 - M.17.039, em 07 de agosto de 2020.-PREN. 99.878 de 24 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2315.01242755-IA-520, datado de vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15009408320168260565, emitido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **IVAN DE JESUS FIUKA**, CPF/MF nº 064.066.438-52, já qualificado.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E10000000056903203

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(continua no verso)

CNS 11.147-6